



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 054 /DES, de 24 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 402.204/72, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 28.329, m² e benfeitorias porventura nela encontradas, de propriedade dos HERDEIROS DE MANOEL MARIA CARMONA, situada na faixa de domínio da rodovia BR-277, trecho PONTA GROSSA - FOZ DO IGUAÇU, subtrecho SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - FOZ DO IGUAÇU, entre as estacas 26.355 + 5,00 a 26.835 + 0,70, km 537, no Município Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme planta que baixa com o referido processo.

STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR GERAL

TG/ams.

ANEXO	10	10
Boletim Administrativo n.º	47	
de	11	3 1975
<i>Landi...</i>		
OLAVO JOSE DO NASCIMENTO		
CHEFE DO Se R. E REVISAO - Sv. Pb.		